



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 33, de 13 de Março de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre a possibilidade de instalação de circular para facilitar o transporte de pessoas no município de Santo Antônio da Alegria.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrita:

1 – Existe a possibilidade da Prefeitura Municipal, através do setor competente, elaborar um projeto de colocação de linhas de circular dentro do município, uma vez que o mesmo cresceu e as distâncias entre os bairros ficou grande?

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação à questão ora levantada, requeremos tal informação junto ao Executivo Municipal, no sentido de atendimento à inúmeros pedidos de munícipes que não possuem carro, pessoas idosas ou com dificuldade locomoção e que precisam deslocar grandes distâncias no nosso município. O perímetro urbano cresceu muito e aliado a esse crescimento as dificuldades para ir de um bairro a outro nos extremos da cidade ficaram por demais pesadas. O ônibus circular é um serviço de transporte coletivo que facilita a mobilidade da população em uma cidade. O circular aproxima mais as pessoas do cotidiano da cidade, quer



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



para ir às Unidades de Saúde, escolas, ao comércio, redes bancárias, às festas, eventos religiosos, enfim permite um acesso mais fácil às necessidades do cidadão, sobretudo em dias chuvosos ou com muito sol. Mesmo as pessoas que possuem carro poderiam usar o circular como forma de economia, gastando menos combustível e assim também haveria menos carros nas ruas. O circular trafega em rotas e em horários pré estabelecidos e que proporciona um planejamento por parte de cada um. Acreditamos que um bom projeto de transporte urbano usando os ônibus circulares ajudaria muito a população de nossa cidade.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da proposição apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 13 de Março de 2025.

Vereadores autores

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Claudio Luiz Carvalho

João Naves dos Reis

Leonardo Sudre Santos Silva

ENCAMINHE-SE
EM 18 / 03 / 2025
Vice-Presidente
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão
e Votação Única
18 / 03 / 2025
Vice-Presidente